



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2344 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Comissão Especial para Elaboração e Reformulação do Estatuto do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, “b”,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial para Elaboração e Reformulação do Estatuto do Servidor Público, com os seguintes membros:

Representantes do Setor de Educação:

- 1 . Dinéia Maria de Liz Eduardo
- 2 . Ana Amélia de Souza Coelho
- 3 . Juliana Ferreira Clementino

Representantes do Setor de Saúde:

1. Danyllo Costa Lucas
2. Priscila Simoni

Representantes do Setor de Obras:

1. Crislaine Galdino Soares
2. Bruno Moraes Mendes

Representantes do Setor Administrativo:

1. Maria Ângela da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

2. Alann Santana Batista

Representantes do Sindicato do Servidores Públicos Municipais de Cambuquira

- SINDCAM:

1. Cláudia Helena Soares

2. Neuza Maria Nogueira

Art. 3º - Compete à Comissão a Elaboração e Reformulação de todo Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - O exercício da presente Comissão será gratuito, e considerado de relevante serviço comunitário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, 29 de junho de 2018.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 29/06/2018.